



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação referente a utilização de recursos provenientes de Royalties do Tratado de Itaipu Binacional.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária no dia 02 de junho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação referente a utilização de recursos provenientes de Royalties do Tratado de Itaipu Binacional, para pagamento da seguinte despesa:

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor total
1	Taxa de inscrição para participação na capacitação intitulada: “Congresso Brasileiro aos Atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes”. O evento irá acontecer na cidade de Curitiba/PR entre os dias 27, 28 e 29 de julho de 2026.	R\$ 1.497,00	R\$ 1.497,00
			TOTAL: R\$ 1.497,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 02 de junho de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente do CMDCA